

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCEDIMENTOS PARA A EFETIVAÇÃO
DAS MATRÍCULAS
PARA O ANO LETIVO DE 2021 NA REDE
PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DIRETORIA DO PLANEJAMENTO ESCOLAR
DEPARTAMENTO DO PLANEJAMENTO DA REDE
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESCOLAR

DA REMATRÍCULA, MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE PREFERÊNCIA E MATRÍCULA INICIAL

Os NRE e as instituições de ensino deverão divulgar este processo.

De 23 de novembro a 18 de dezembro de 2020



Rematrícula

Estudantes matriculados no ensino fundamental, médio e educação profissional, que prosseguirão seus estudos nas mesmas instituições de ensino.

Matrícula Inicial

Estudantes que ingressarão:

- no 1º ano do EF das instituições de ensino estaduais que ofertam os anos iniciais do ensino fundamental;
- no 6º ano do EF, provenientes do 5º ano das redes municipal e estadual de ensino;
- na 1ª série do EM, provenientes do 9º ano das redes municipal e estadual de ensino.

Período de confirmação
de vaga para
rematrícula ou matrícula
inicial

23 de novembro a
18 de dezembro

PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DA REMATRÍCULA OU MATRÍCULA INICIAL:

- 1º. acessando a “Área do Aluno”, no endereço www.aredoaluno.seed.pr.gov.br;
- 2º. informando o CPF e o número do celular do responsável legal ou do estudante maior de 18 anos, conforme cadastro no Sistema Escola WEB, para que um Código de Segurança seja enviado por SMS;
- 3º. inserindo, em campo próprio da “Área do Aluno”, o Código de Segurança enviado ao celular;
- 4º. clicando na opção “Matrícula On-line”;
- 5º. selecionando o estudante para confirmar a vaga de matrícula ou rematrícula na mesma instituição de ensino ou para solicitar vaga em instituição de ensino de preferência, sendo que:

PROCEDIMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA DA REMATRÍCULA OU MATRÍCULA INICIAL:

- SE OPTAR POR CONFIRMAR A REMATRÍCULA NA MESMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OU A VAGA DE MATRÍCULA PARA ONDE O ALUNO FOI DIRECIONADO PELA SEED, O RESPONSÁVEL LEGAL OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS DEVERÁ CLICAR EM:

1º. “Confirmar vaga na instituição de ensino indicada pela SEED”;

2º. “Enviar cópia do comprovante por e-mail”, se optar por receber a cópia num endereço de e-mail, ou “Imprimir comprovante” para obter o **“Comprovante de Vaga/Matrícula”**.

• **PARA SOLICITAR VAGA DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE PREFERÊNCIA, O RESPONSÁVEL LEGAL OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS DEVERÁ INFORMAR ATÉ TRÊS INSTITUIÇÕES DE ENSINO COM OPÇÃO DE TURNO PARA CADA UMA DELAS, PASSANDO A FAZER PARTE DO CEVE, SELECIONANDO:**

- 1º município onde está localizada a instituição de ensino;
- 2º instituição de ensino de preferência;
- 3º seriação/turno.

Na sequência, o responsável legal ou estudante maior de 18 anos deverá clicar em:

- 1º. “**prosseguir para termo de aceite**”, no qual irá autorizar o uso de imagem e tomar ciência sobre a abdicação do Transporte Escolar e em “Concordo com as declarações informadas acima”;
- 2º. “**enviar cópia do comprovante por e-mail**”, se optar por receber a cópia num endereço de e-mail ou “Imprimir comprovante”, para obter o “**Comprovante de Solicitação de Vaga/Matrícula em Ordem de Preferência**” com o resumo das opções das instituições de ensino escolhidas.

A opção de instituição de ensino por preferência poderá ser alterada pelo solicitante, no período de **23 de novembro a 18 de dezembro de 2020**, ocasionando mudanças no “ranking” do CEVE, tornando válido o último protocolo de solicitação, sendo que permanecerão registrados em sistema todos os protocolos anteriores.

O responsável legal ou o estudante maior de 18 anos que optar por instituição de ensino de preferência, após resultado da instituição de ensino de preferência classificada, **não poderá manter a matrícula na instituição de ensino de origem**. Para retornar, deverá solicitar a inserção do nome no CEVE e aguardar a notificação de vaga.

Caso nenhuma das instituições de ensino selecionadas por preferência possua vaga disponível, no momento da confirmação da matrícula, a solicitação de vaga realizada pelo procedimento on-line ou presencial permanecerá registrada no CEVE dessa instituição e a vaga do estudante **permanecerá garantida na instituição de ensino de origem**.

Ao finalizar o processo de solicitação de vaga de matrícula em instituição de ensino de preferência, o sistema informará:

“Acompanhe na Área do Aluno, a partir de 08 de janeiro de 2021, o resultado da instituição de ensino de preferência classificada”.

O estudante não aprovado no ano letivo de 2020 manterá sua matrícula na instituição de ensino de origem, tornando sem validade o procedimento de matrícula e rematrícula on-line ou escolha de vaga em instituição de ensino de preferência. Caso queira matricular-se em outra instituição de ensino, após o resultado final, deverá cadastrar-se no CEVE.

Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE

Destinado:

- aos estudantes de todas as séries/anos egressos de outras redes de ensino;
- aos estudantes provenientes de outros municípios, estados ou países (por mudança de residência);
- àqueles estudantes da rede estadual que desejarem se transferir para uma instituição de ensino diferente daquela onde estiverem matriculados, no ano letivo de **2020**, por motivos diversos.

23 de novembro a 18 de dezembro de 2020



Solicitação de vaga na Área do Aluno

A partir de 08 de janeiro de 2021



CEVE
(Sistema Escola WEB)

Cadastro de Espera de Vaga Escolar



Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE

Estudantes de outros estados ou países, da rede privada, ou matriculados em instituições de ensino que não utilizam o Sistema Escola WEB



Acessar e preencher o formulário destinado à sua região, solicitando a geração do CGM, disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/Noticia/Veja-como-fazer-matricula-na-redeestadual-para-2021>



23 de novembro a 18 de dezembro de 2020



Solicita a vaga na Área do Aluno

ou

A partir de 08 de janeiro de 2021: Procurar a instituição de ensino em que pretende vaga de matrícula.



CEVE
(Sistema Escola WEB)

CEVE - LEVANTAMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

As instituições de ensino terão de **04 a 06 de janeiro de 2021** para realizarem o levantamento das vagas remanescentes dos anos/séries iniciais e das continuidades, visando atender ao CEVE gerado pelo processo on-line.

As vagas remanescentes serão disponibilizadas para estudantes cadastrados no CEVE, a partir de **08 de janeiro de 2021**

A partir 08 de janeiro de 2021, a instituição de ensino poderá convocar o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos, daqueles que forem contemplados com vaga, para entregar a documentação obrigatória, preencher e assinar o Requerimento de Matrícula emitido pelo Sistema Escola WEB.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

O estudante maior de 18 anos ou o responsável legal deverá entregar a documentação obrigatória, preencher e assinar o Requerimento de Matrícula emitido pelo Sistema Escola WEB, **até 30 dias após o início do ano letivo ,ou seja, até 18 de março de 2021.**

Transferências

23 de novembro a 18 de dezembro de 2020



Solicitação de vaga na Área do Aluno

A partir de 08 de janeiro de 2021



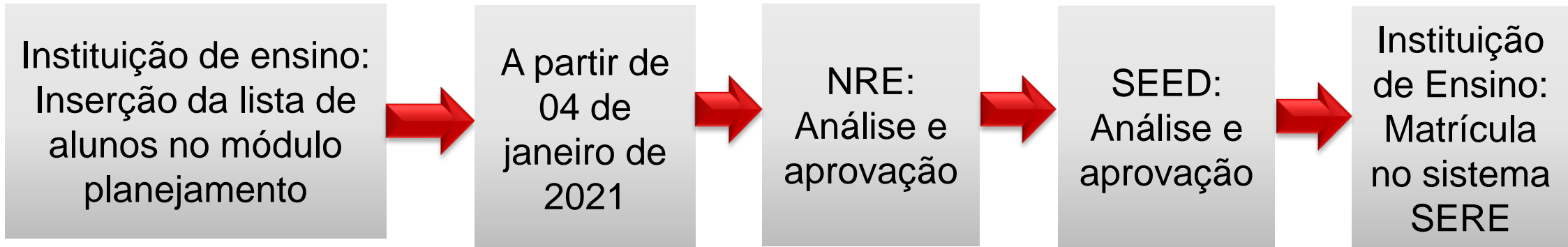
CEVE
(Sistema Escola WEB)

Somente em caso do responsável legal ou o estudante maior de 18 anos **não possuir celular ou acesso à internet**, poderá realizar o processo de confirmação de vaga de matrícula na instituição de ensino onde o estudante encontra-se matriculado, a qual disponibilizará um código de acesso para Área do Aluno, via Sistema Escola Web e viabilizará um computador ao responsável legal, que deverá acessar a Área do Aluno e realizar a confirmação da vaga de matrícula, de forma on-line, no período de **23 de novembro a 18 de dezembro de 2020**.

Caso o responsável legal ou o estudante maior de 18 anos **não possuir celular ou acesso à internet e a instituição de ensino para onde dirigiu-se estiver impossibilitada**, por algum motivo, de realizar esse processo de confirmação on-line de vaga para matrícula, deverão ser adotados os procedimentos de anos anteriores, no período de **23 de novembro a 18 de dezembro de 2020**.

DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

Turmas do 1º semestre de 2021



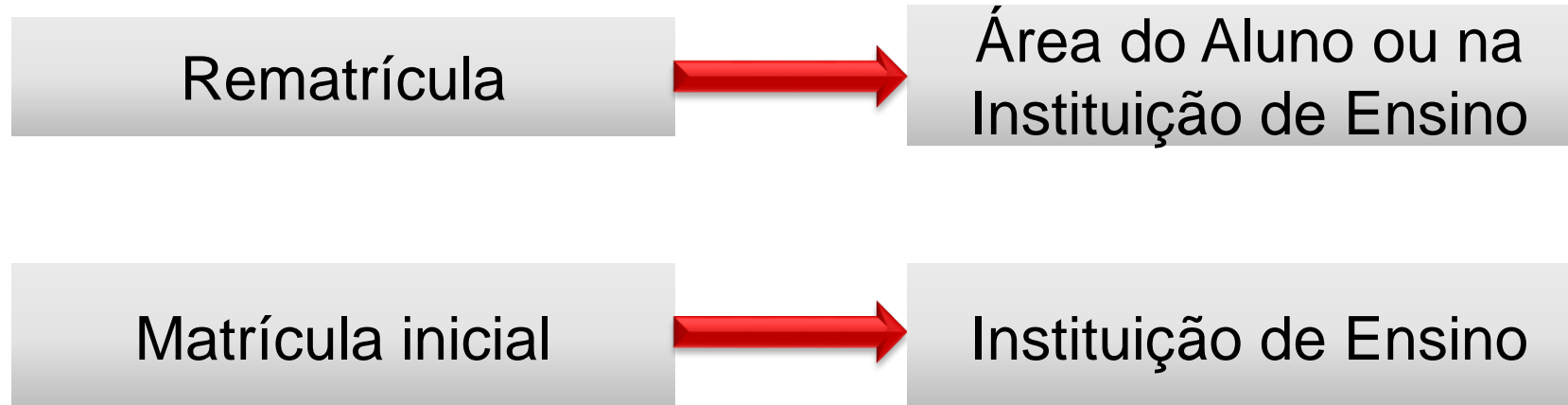
DA MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Turmas do 1º semestre de 2021

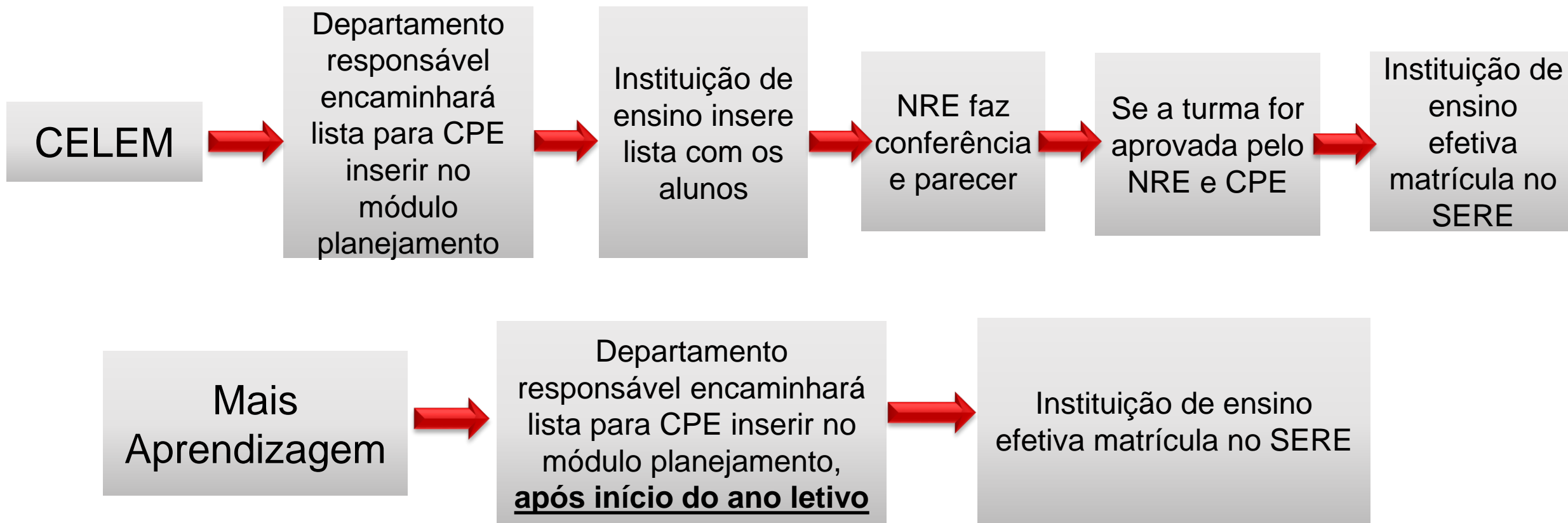


DA MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

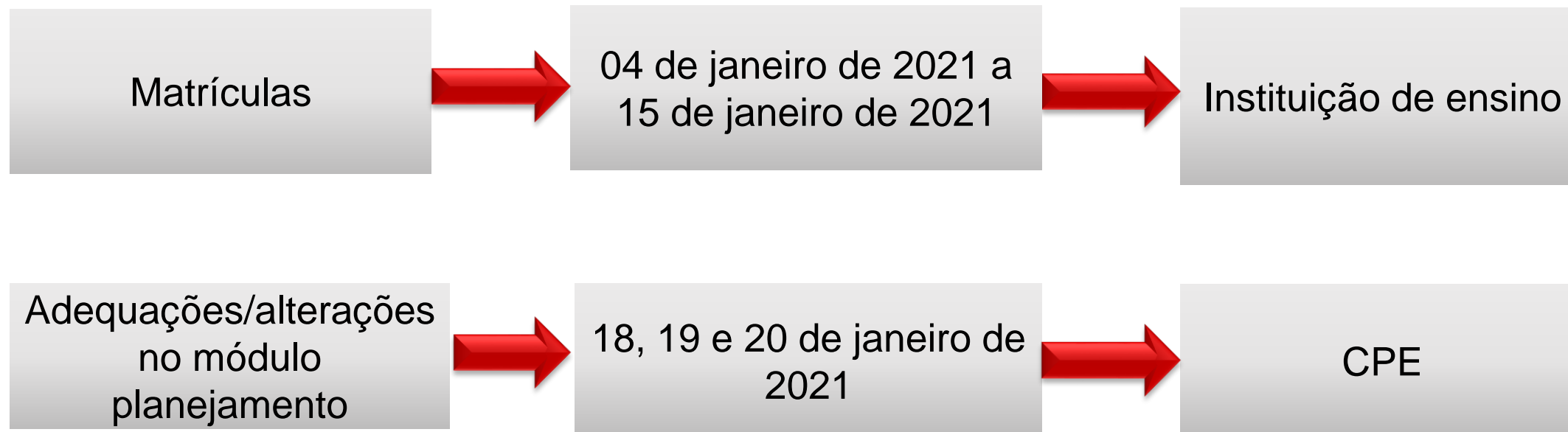
De 23 de novembro a 18 de dezembro de 2020



MATRÍCULAS NOS PROGRAMAS E PROJETOS



Atenção para o período de matrículas no sistema SERE



CARREGAMENTO PORTE: 21/01/2021

DISTRIBUIÇÃO DE AULAS: 01/02/2021